

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO Nº. 150 de 01 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 06/2.022, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa RCM INFORMÁTICA LTDA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal - Gestão em Assistência Social (item nº16) cláusula contratual nº 7.9, do Contrato nº 06/2.022, designado anteriormente, o servidor Jeferson dos Santos Pimenta, matrícula nº 9229, será substituído por Suzana da Silva Baruki Corrêa, servidora pública, matrícula nº 429.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de agosto de 2022.

Corumbá-MS, 01 de agosto de 2022.

Eduardo Aguilar lunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº368/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 4e1428b1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>